



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 118/2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido do Sr. WRRIDON FELIPE SANTIAGO IRMÃO, matr. 0328, inscrito no CPF nº 059.654.734-00 e portador do RG nº 002.091.165/SSP-RN do cargo em comissão de Sub-coordenador de Vig. Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município..

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 03 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 42F556CD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Agosto de 2016. Edição 1720.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>